

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 032/2020
REFERENTE À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE FAZEM
ENTRE SI FAZEM O CONSELHO REGIONAL DE
CONTABILIDADE DO RIO DE JANEIRO E A EMPRESA DAL
MONTE CONSULTORIA EM TRANSPORTE VERTICAL LTDA.**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO RIO DE JANEIRO, órgão de fiscalização do exercício profissional, regido pelo Decreto-Lei nº 9.295/1946, situado na Rua Primeiro de Março, 33 – Centro – Rio de Janeiro/RJ, CEP 20010-000, inscrito no CNPJ sob o nº 33.287.806/0001-61, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Presidente, **SAMIR FERREIRA BARBOSA NEHME**, brasileiro, casado, titular da carteira de identidade nº RJ-92975/O, expedida pelo CRCRJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 051.849.217-61, e a **DAL MONTE CONSULTORIA EM TRANSPORTE VERTICAL LTDA.**, situada na Rua Constante Ramos, nº 44 – Copacabana – CEP 22.051-010 – Rio de Janeiro - RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 68.601.772/0001-12, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pelo Diretor, Sr. **PAULO JUAREZ DAL MONTE**, brasileiro, casado, engenheiro eletrônico e de segurança, titular da Carteira de Identidade nº 047.97133-8, expedida pelo IFP-RJ, inscrito no CPF sob o nº 221.399.900-72, resolvem assinar o presente termo aditivo, com fundamento no Processo Administrativo nº 2020/000033, que se regerá pelas normas da Lei nº 8.666/93, da Lei nº 10.520/2002, do Decreto nº 9.507/18, da Instrução Normativa nº 05/17, e pelas cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA** resolvem prorrogar o contrato de prestação de serviços continuados de consultoria técnica para acompanhamento da manutenção e conservação dos 03 (três) elevadores da sede do CRCRJ, sem disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, até 30/11/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato, desde que não conflitantes com as previstas neste Instrumento.

E, por estarem assim acordes em todas as condições e cláusulas estabelecidas neste termo aditivo, firmam as partes o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual forma e teor, na presença de testemunhas abaixo firmadas.

Rio de Janeiro, 08 de novembro de 2022.




CONTRATANTE
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO RIO DE JANEIRO
Contador SAMIR FERREIRA BARBOSA NEHME
PRESIDENTE



CONTRATADA
DAL MONTE CONSULTORIA EM TRANSPORTE VERTICAL LTDA.
PAULO JUAREZ DAL MONTE
SÓCIO

TESTEMUNHAS:

1.  Raphael Mattos de Bacelar
Gerente Predial-Mat. 294
- 2.